



DE

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goiano ao Ilustríssimo
ARMANDIO JOSÉ PACHECO MESTRE.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2015.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual
Líder da Bancada do PT



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Justificativa

Justificamos a presente iniciativa legislativa informando que o Ilustríssimo senhor **ARMANDIO JOSÉ PACHECO MESTRE** é natural Portugal, residente no Brasil, empresário, apoiador do grupo cultural 'Dança e Cantares Portugueses' – onde adota como missão difundir a diversidade cultural e, ainda, a promoção de atividades afins.

O Centro, sob a direção do Senhor Armandio, possui diversas realizações que muito contribuem para a expansão da cultura lusa em nosso Estado.

Registre-se que o Grupo foi fundado em dia 15 de fevereiro de 2003 por portugueses sendo composto por idosos que se dedicam à promoção do folclore português.

Atualmente o grupo possui 30 membros, entre homens e mulheres, todos acima dos 60 anos de idade. Danças e Cantares Portugueses adota como missão difundir a diversidade cultural e, ainda, a promoção de atividades com pessoas pertencentes à terceira idade, além de levar a alegria por onde passa.

O Grupo Dança e Cantares Portugueses já realizou diversas apresentações, regionais, nacionais e até internacionais. Possuem na bagagem dois CDs, dois DVDs e diversos prêmios conquistados ao longo de 12 anos de história.

Pelo exposto espera-se unânime aprovação desta Casa de Leis a este pleito de concessão da honraria de Título de Cidadania Goiana ao que especifica.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de _____ de 2015.

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual
Líder da Bancada do PT